

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 001/2016

Dispõe sobre a substituição do Presidente Regulador nos termos do art. 8º, § 1º do Regimento Interno da AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, o art. 8º, inc. II, "b" e § 1º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Diretor Regulador de Energia e Saneamento para substituir o Presidente Regulador nos casos de impossibilidade, devidamente justificada, de comparecer em Sessão Regulatória ou Reunião Deliberativa e para a prática de ato que a Diretoria Executiva Colegiada considere indispensável ao cumprimento de atividade regulatória da AGER/MT, nos termos do art. 8º, § 1º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2016.

CARLOS CARLÃO PEREIRA NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4510731

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar